



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

- ESTADO DO PARANÁ -

ERRATA

PORTARIA Nº 9.068 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Na edição nº. 2.031 do Jornal "Tribuna do Vale", de 01 de dezembro de 2011, consta erroneamente na página C-3, na Portaria nº 9.068 de 30 de novembro de 2011:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear a servidora DEISI DE ASSIS DUARTE para ocupar, no período de 01 a 20 de novembro de 2011, o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E ARQUIVO** com proventos relativos à função.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear a servidora DEISI DE ASSIS DUARTE para ocupar, no período de 01 a 20 de dezembro de 2011, o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E ARQUIVO** com proventos relativos à função.

Andirá, 07 de dezembro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal